



(quatro) anos. ASSINATURA: 10.09.2015. ASSINAM: Vicente Pereira de Almeida, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano e Neri Jorge Golyski, Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

### CAMPUS MORRINHOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 158300

Nº Processo: 23221000830201522.  
PREGÃO SRP Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado : GENTE SEGURADORA SA -Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica (Seguradora) para prestação de serviços de contínuo fornecimento de plano de acidentes pessoais coletivo para estagiários e alunos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 15/12/2015 a 14/12/2016. Valor Total: R\$1.012,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800641. Data de Assinatura: 15/12/2015.

(SICON - 21/03/2016) 158300-26407-2016NE800007

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 158153

Nº Processo: 23379000034201687.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 22325464000100. Contratado : BRAZ FESTAS & EVENTOS LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e distribuição de refeições e bebidas não alcoólicas, mediante concessão administrativa de uso de bem público destinado à exploração econômica de restaurante estudantil, com concessão onerosa de uso, dentro do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Luziânia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/02/2016 a 03/02/2017. Valor Total: R\$1.074.838,60. Fonte: 100000000 - 2016NE800098. Data de Assinatura: 04/02/2016.

(SICON - 21/03/2016) 158153-26429-2016NE800005

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158153

Número do Contrato: 13/2015.  
Nº Processo: 23372000355201480.  
PREGÃO SRP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 07030637000170. Contratado : TRIP LOCACOES E EVENTOS LTDA - EP-Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços no patamar de 7,41% do valor total do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Valor Total: R\$2.130.372,50. Fonte: 100000000 - 2015NE800548. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 21/03/2016) 158153-26429-2016NE800005

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS AÇAILÂNDIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 158295

Nº Processo: 23249027631201553.  
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Contratação de serviços de distribuição , pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do contratante.Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 11.652/08, decreto nº 6.555/08 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares. Vigência: 18/11/2015 a 17/11/2016. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800146. Data de Assinatura: 18/11/2015.

(SICON - 21/03/2016) 158295-26408-2016NE800025

### CAMPUS BACABAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 14/2015, Processo nº 23249.043979.2015-98. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus BACABAL. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: Sâmmara Rhaissa Alves Brito Objeto: Prorrogação: Vigência de 17/03/2016 a 31/07/2016.

### CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23249014959201518. , publicada no D.O.U de 15/03/2016 . Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços necessários à recuperação de cobertura e manutenção predial e estrutural do campus São João dos Patos. Novo Edital: 22/03/2016 das 08h30 às 11h30 e d14h30 às 17h00. Endereço: Rua Padre Santiago, Sn Centro Santiago - SAO JOAO DOS PATOS - MA. Entrega das Propostas: 26/04/2016 às 09h00.

DARLAN GAMA MARTINS  
p/Comissão de Licitação

(SIDEIC - 21/03/2016) 158291-26408-2016NE800258

### CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Número do Contrato: 15/2015, Processo nº 23249.003735.2016-53. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus MARACANÃ. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: PAULA MARIA MESQUITA SANTIAGO Objeto: Prorrogação: Vigência de 31/12/2015 a 13/02/2016.

Número do Contrato: 18/2015, Processo nº 23249.003738.2016-97. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus MARACANÃ. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: ALESSANDRA LIMA ROCHA Objeto: Prorrogação: Vigência de 10/01/2016 a 10/07/2016.

### CAMPUS COELHO NETO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 UASG 158455

Processo: 23249003024201689 . Objeto: Aquisição de assinatura anual da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de preços. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A presente aquisição visa dar celeridade às pesquisas de preços do campus e está amparada no art. 25 da lei 8666/93. Declaração de Inexigibilidade em 21/03/2016. LUIS MACIEL BATISTA SERRA. Diretor de Planejamento e Gestão. Ratificação em 21/03/2016. ARGENILDO DA SILVA NASCIMENTO. Diretor Geral Pro Tempore. Valor Global: R\$ 7.990,00. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDEIC - 21/03/2016) 158455-26408-2016NE800007

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

#### EDITAL Nº 32/2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, mediante Exame de Desempenho Didático, para provimento temporário de: 11 vagas para Professor Substituto, com vistas a atender ao campus e área conforme abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO  
1.1 CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	01

1.2 CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Agronomia	Graduação em Agronomia	01
Ciências Agrárias/Zootecnia	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia	01

1.3 CAMPUS JUÍNA  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Química	Graduação na área de Química ou Farmácia e/ou Bioquímica	01
Engenharia Florestal	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental	01
Física	Graduação em Física	01
Zootecnia	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia	01

1.4 CAMPUS PONTES E LACERDA  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Química	Graduação em Química, Química Industrial ou Bioquímica e Farmácia.	01

1.5 CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Geografia	Licenciado em Geografia	01

1.6 CAMPUS RONDONÓPOLIS  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	SUB/ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Informática	Redes de Computadores, Sistemas Operacionais e Arquitetura de Computadores	Bacharel em Ciência da Computação, Bacharel em Sistemas de Informação, Licenciatura em Informática (ou Computação), Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01
Informática	Programação de Computadores, Banco de Dados e Engenharia de Software	Bacharel em Ciência da Computação, Bacharel em Sistemas de Informação, Licenciatura em Informática (ou Computação), Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Serão realizadas as inscrições no período de 22.03.2016 a 31.03.2016, exclusivamente pelo site do IFMT: www.ifmt.edu.br.

2.2 - É condição obrigatória para a participação no presente processo seletivo a apresentação, na data do Exame de Desempenho Didático, dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade, certificado de graduação conforme formação acadêmica exigida no item 1, CPF e Título de Eleitor, com os comprovantes da última eleição;

b) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem;

c) "Curriculum Vitae" atualizado;

d) Declaração de que não ocupa cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87, que não exerceu a função de professor substituto em outras Instituições Federais de Ensino nos últimos 02 (dois) anos (Lei nº. 8745/93), alteradas pela Lei nº 9.849/99, que não foi contratado temporariamente nos termos da Lei nº 8.745/93 nos últimos 02 (dois) anos, que não há incompatibilidade de horário entre suas atividades e o horário de trabalho no IFMT, bem como não exerce outro cargo inacumulável, nos termos do art.37 da C.F (fornecemos o modelo de declaração no ato de entrega da documentação).

Os documentos acima devem ser apresentados em original e fotocópia.

2.3 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado;

2.4 - Serão eliminados os candidatos que não apresentarem os documentos acima ou qualquer um deles na data do Exame de Desempenho Didático;

2.5 - Os candidatos inscritos receberão no dia 01.04.2016, a partir das 16:00h (dezois horas), na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou no Departamento de Ensino do Campus, mediante sorteio, o conteúdo da disciplina para prestar o Exame de Desempenho Didático.

2.6 - Não é obrigatória a presença do candidato no ato do sorteio do tema para o exame de desempenho didático, porém, é de sua inteira responsabilidade obter informações quanto ao tema sorteado.

2.7 - O agendamento do exame de desempenho didático e o sorteio do tema para o exame será feito pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus em conjunto com o Departamento de Ensino, sendo de inteira responsabilidade do candidato obter informações junto aos campi sobre o tema e o horário do seu exame.

2.7.1 - A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou o Departamento de Ensino do campus poderá publicar no site do Campus o tema sorteado para o exame de desempenho didático.

#### 3. DA ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá de um Exame de Desempenho Didático.

3.2 - O Exame de Desempenho Didático será realizado no Campus para o qual o candidato se inscreveu;

3.3 - O Exame de Desempenho Didático obedecerá aos critérios para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo constituído de uma aula de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, em que se observarão os seguintes aspectos:

a) Elaboração do Plano de Aula em 4 (quatro) vias, que deverá ser digitado e entregue aos componentes da Banca Examinadora:

I. Objetivos (2,5);

II. Metodologia/conteúdo (2,5);

III. Avaliação (2,5);

IV. Bibliografia (2,5).

b) Desenvolvimento do Plano de Aula:

I. Visão introdutória do assunto (motivação e/ou introdução e/ou contextualização) (5);

II. Explicação do objetivo da aula (5);

III. Desenvolvimento do assunto:

III. 1. Organização lógica e sequencial do conteúdo (10);

III. 2. Conteúdo atualizado e adequado, para alunos de nível médio e superior, conforme cursos ofertados no campus (10);

III. 3. Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criatividade e criatividade, relacionando os conteúdos, aspectos políticos, econômicos e sociais de acordo com a realidade brasileira) (10);

III. 4. Abrangências de conteúdo (experiência pessoal e outros) (10);

III. 5. Domínio e segurança na apresentação do conteúdo (uso adequado da terminologia) e outros (10).

III. 6. Postura do Professor (naturalidade, fluência, dicção, etc.) (10).

IV. Conclusão do assunto:

IV. 1. conclusão da aula propriamente dita (10);

IV. 2. término no tempo previsto (5);

IV. 3. avaliação de aprendizagem (5).

3.4 - A prova de desempenho valerá 100 pontos e será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora;

3.5 - O exame de desempenho será realizado a partir do dia 04.04.2016, podendo ser prorrogado os dias do exame no campus, considerando a quantidade de candidatos inscritos e a disponibilidade de cada campus.

3.5.1 - O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes da prova de desempenho na Coordenação de Gestão de Pessoas do campus para o qual se inscreveu, para apresentar os documentos requeridos no item 2, sob pena de exclusão do certame conforme item 2.4.

3.6 - A pontuação do "Curriculum Vitae" e Títulos será feita apenas para critério de desempate;

3.7 - Da remuneração:

O candidato aprovado perceberá remuneração equivalente ao Vencimento Básico do cargo de professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e a Retribuição por Titulação - RT, equivalente à Classe D I - Nível I correspondente à tabela constante na Lei nº 12.772/2012 à época de sua contratação.

3.7.1 - A Retribuição por Titulação - RT será paga de acordo com o documento comprobatório válido de titulação, apresentado até 01 (um) dia antes da data do início do contrato, não sendo aceitos documentos provisórios que constem pendência quanto à conclusão do curso.

3.7.1.2 - Não haverá alteração da remuneração por conclusão de titulação, sendo fixada a remuneração de acordo com a titulação na data de sua contratação.

Para o regime de trabalho de 40 horas semanais, a remuneração será:

TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO*		
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
GRADUAÇÃO	R\$ 2.814,01	-	R\$ 2.814,01
APERFEIÇOAMENTO	R\$ 2.814,01	R\$ 168,29	R\$ 2.982,30
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73
MESTRADO	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
DOCTORADO	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41

Fundamentação Legal: Lei nº. 12.772/2012.

\*Acrescido de auxílio alimentação e auxílio transporte (quando houver transporte coletivo na cidade).

3.8 - É vedada a presença de outros candidatos participantes do processo seletivo no Exame de Desempenho de cada concorrente.

#### 4. DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A nota final será a média aritmética dos pontos obtidos pelo candidato na prova de desempenho didático;

4.2 - A banca examinadora será composta por, no mínimo, três servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso ou servidores de outras Instituições, sendo dois da área de conhecimento e um da área pedagógica para avaliação da didática de ensino, indicados e designados através de Portaria expedida pela direção geral do campus;

4.3 - A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato;

4.4 - Será considerado reprovado o candidato que não atingir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na média do exame de desempenho didático;

4.5 - Em caso de empate na Pontuação, para fins de classificação final, o desempate far-se-á com base nos seguintes critérios:

4.5.1 - for o mais idoso;

4.5.2 - possuir maior tempo como docente;

4.5.3 - obtiver maior titulação.

4.6 - O Resultado será divulgado nos campi a partir de 06.04.2015 e posteriormente publicado no Diário Oficial da União. CRONOGRAMA

Processo Seletivo Simplificado	A partir de	Local/Responsabilidade
Inscrição (via internet)	22.03.2016 a 31.03.2016	www.ifmt.edu.br
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	01.04.2016	Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus ou no Departamento de Ensino
Prova de Desempenho Didático	04.04.2016	Campus
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no campus	06.04.2016	Campus

#### 5. DA CONTRATAÇÃO DO APROVADO

5.1 - O candidato habilitado será contratado pelo período do afastamento do professor Titular limitado ao período de 06 (seis) meses, conforme contrato a ser assinado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em vaga existente, ou que venha a existir, podendo ser prorrogado o contrato de acordo com a continuidade do afastamento do professor substituído e o interesse da Administração.

5.1.2 - O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos.

5.2 - O regime de trabalho será de 40 ou 20 horas semanais.

5.3 - O turno de trabalho será distribuído de acordo com a necessidade desta Instituição Federal de Ensino, podendo ser alterado conforme a necessidade da instituição.

5.4 - Para fins de contratação, o candidato será convocado através dos dados informados na ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento da mesma.

5.5 - A atualização do endereço indicado no Formulário de Inscrição e o atendimento às convocações, desde o momento da inscrição até o momento da convocação, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.6 - O candidato classificado poderá ser convocado para contratação através de telefone, e-mail e correspondência direta para o endereço constante no formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a contratação.

5.7 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Será sumariamente excluído do exame, o candidato que:

realizar, em qualquer documento, declarações falsas ou inexatas;

tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para alguns dos examinadores, seus auxiliares e autoridades, presentes à realização do exame;

6.2 - Todas informações acerca de vagas e realização do certame devem ser obtidas no campus de interesse do candidato.

6.3 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da homologação dos resultados.

6.4 - A inscrição no exame simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar sua ignorância.

6.5 - A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

6.6 - Após ser efetivado o contrato, não será permitida a alteração quanto ao posicionamento na tabela salarial do docente.

6.7 - Aplica-se ao pessoal contratado o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

6.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

WILLIAN SILVA DE PAULA

#### CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2016 UASG 158492

Processo: 231920075152016000. Objeto: Pagamento de inscrição de servidor no 15º BRAZTESOL international conference. The learner's voice: creating a participatory culture. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade enquadra-se nos casos admitidos pelo art. 13 aludido no inciso II do art. 25 da lei 8666. Declaração de Inexigibilidade em 17/03/2016. FABIO LUIS BEZERRA. Ordenador de Despesa. Ratificação em 17/03/2016. SAMILA DALVA DE JESUS SILVA. Ordenador Financeiro. Valor Global: R\$ 920,00. CNPJ CONTRATADA : 79.991.063/0001-07 BRAZTESOL.

(SIDECA - 21/03/2016) 158492-26414-2016NE800021

#### CAMPUS RONDONÓPOLIS

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 UASG 158498

Nº Processo: 23196005780201613. Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de rede elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 21/03/2016. FABIANE DE MESQUITA BATISTA. Chefe Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 21/03/2016. OSMAR ANTONIO MAGNABOSCO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 7.950,00. CNPJ CONTRATADA : 12.611.749/0001-54 GILBERTO GUIMARAES DA SILVA 27466094104.

(SIDECA - 21/03/2016) 158498-26414-2015NE800191

#### CAMPUS SÃO VICENTE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 158335

Contrato: 1/2015. Processo: 23197002745201624.

PREGÃO SRP Nº 9/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 12371682000128. Contratado : FRANCA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA- EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2015 (Serviços de Recepcionista, Motorista e Auxiliar de Infraestrutura). O referido contrato fica com sua vigência prorrogada até o dia 02/03/2017. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Vigência: 02/03/2016 a 02/03/2017. Data de Assinatura: 02/03/2016.

(SICON - 21/03/2016) 158335-26414-2016NE000016

#### RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 5/2016 publicado no D.O. de 16/03/2016, Seção 3, Pág. 40. Onde se lê: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 UASG 158335" Leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 158335"

(SICON - 21/03/2016) 158335-26414-2016NE000016

No Extrato de Contrato Nº 6/2016 publicado no D.O. de 21/03/2016, Seção 3, Pág. 33. Onde se lê: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 158335" Leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 158335"

(SICON - 21/03/2016) 158335-26414-2016NE000016

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL CAMPUS CAMPO GRANDE

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 UASG 158449

Nº Processo: 23347001252201614. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o IFMS-Campus Campo Grande - Unidade Santo Antonio - exercício 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Com base na lei 8666/93, art. 24 inciso XXII Declaração de Dispensa em 18/03/2016. CAROLINE PAIVA AIRES. Gestora Financeira. Ratificação em 18/03/2016. JOELSON MASCHIO. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 240.000,00. CNPJ CONTRATADA : 15.413.826/0001-50 ENERGISAMATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA..

(SIDECA - 21/03/2016) 158449-26415-2016NE800007

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 UASG 158449

Nº Processo: 23347001260201652. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o IFMS-Campus Campo Grande - Unidade Centro - exercício 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Com base na Lei 8.666/93, art. 24 inc. XXII Declaração de Dispensa em 18/03/2016. CAROLINE PAIVA AIRES. Gestora Financeira. Ratificação em 18/03/2016. JOELSON MASCHIO. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 420.000,00. CNPJ CONTRATADA : 15.413.826/0001-50 ENERGISAMATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA..

(SIDECA - 21/03/2016) 158449-26415-2016NE800007

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158122

Contrato: 166/2013. Processo: 2320800931/2013DV. PREGÃO SISPP Nº 188/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03039370000120. Contratado : ARMANDO CLIMA EIRELI - EPP -Objeto: Prorrogação do contrato nº 166/2013 de 16 de outubro de 2015 até 15 de abril de 2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 16/10/2015 a 15/04/2016. Data de Assinatura: 14/10/2015.

(SICON - 21/03/2016) 158122-26409-2016NE800144

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158122

Contrato: 13/2015. Processo: 232080013832014dv. PREGÃO SISPP Nº 253/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12165961000135. Contratado : LINDOURO SOARES DE REZENDE -77828496672. Objeto: Prorrogação do contrato nº 13/2015 de 17/03/2016 até 16/03/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/03/2016 a 16/03/2017. Data de Assinatura: 17/03/2016.

(SICON - 21/03/2016) 158122-26409-2016NE800144